



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 966/2010

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2010.

O Reitor Pro Tempore Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23231.000186/2010-69,

RESOLVE:

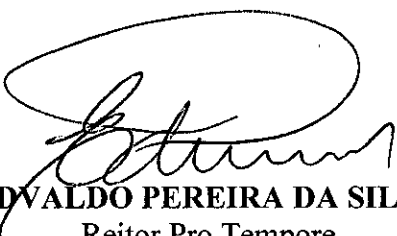
I – Demitir a servidora **JAURDA GRACIELLE ALMEIDA LACERDA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe “DI” Nível “02”, Matrícula SIAPE nº 1558570, nos termos do art. Nº 132, Inciso XII, c/c com o Art. Nº 133 § 6º, da lei nº 8112/90, tendo em vista a violação ao Art. nº 37, Inciso XVI, da Constituição Federal, c/c art. 118, § 2º da Lei nº 8112/90.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore